

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Assembléia Geral

Resolução no. A/RES/47/3

DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A 37ª Sessão Plenária Especial sobre Deficiência, da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, realizada em 14 de outubro de 1992, por meio da resolução A/RES/47/3, adotou o dia 3 de dezembro como Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em comemoração ao término da Década de Oitenta. Com este ato, a Assembléia Geral reconheceu que ainda faltava muito para se resolver os problemas dos deficientes, que não podem ser deixados de lado pela Organização das Nações Unidas.

A data escolhida – 3 de dezembro – é a mesma do dia da adoção do Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência pela Assembléia Geral da ONU, em 1982. As entidades mundiais da área esperam que, com a criação do Dia Internacional, todos os países passem a comemorar a data, gerando conscientização, compromisso e ações que transformem a situação dos deficientes no mundo. O sucesso da iniciativa vai depender diretamente do envolvimento da comunidade de pessoas com deficiência que devem estabelecer estratégias para manter o tema em evidência.